



MAÇONARIA EM DESTAQUE

PÁGINA 4.

DR. REINALDO DE ALMEIDA



BOAS FESTAS

Brindemos aos nossos leitores e a todos os colegas advogados e seus familiares. Um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações, com muita saúde, fartura, união, lealdade, paz e amor. É o que desejamos de coração.

DR. SIDNEI NUNES



“Que 2025 nos traga corações valentes e heróicos.”
Página 10.

DRA. ROSEMARY LOMELINO



Você cultiva a inspiração?
Página 4.

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS **DESTAQUE ESPECIAL** PARA A MATÉRIA DO DR. RONALDO VINHOSA, COM O TEMA: **“LOAS – UM DIREITO FUNDAMENTAL DE AMPARO AOS NECESSITADOS”** PÁGINA 6.

CANTINHO DO POETA



Soneto do Ano Novo

Um novo ciclo ao longe já desponta,
trazendo luz no abraço do horizonte,
os dias velhos somem pela conta,
e o tempo faz do ontem sua ponte.

Nas cinzas do que foi, renasce a chama,
a fé redobra, o sonho cria asa,
o coração, que ao vento se derrama,
constrói castelos onde havia casa.

No peito há promessas ainda ocultas,
despertam vozes mudas de coragem,
e as dores, antes cruas, tornam-se cultas.

Mas vem, no fim, a grande
aprendizagem:
o ano novo que o destino exulta
renasce mesmo é dentro da viagem.

Ronaldo Vinhosa Nunes



NOVA DIRETORIA DO CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI.
(2024 / 2027)

CONSELHO DIRETOR

- Presidente:** Raimundo Afonso Martins Feitosa
- Vice-Presidente:** Reinaldo José de Almeida
- Tesoureiro:** Kátia do Carmo Moço Nunes Pereira
- Secretário:** Carlos Antônio Bussad

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

- Presidente:** Orquinezio de Oliveira
- Vice-Presidente:** Nicolas Archilia Daniel
- Secretário:** Gilmar Francisco de Almeida

MEMBROS

- 01 - Nelson Fonseca
- 02 - Shubert Ribeiro da Silva
- 03 - Fábio Cardoso Correia
- 04 - João Anastácio Pereira Neto
- 05 - Bruno Rodriguez Paura
- 06 - Paulo Sérgio Ferreira de Souza
- 07 - Wombeles Matosinho Curis
- 08 - Sergio Luiz Cordeiro Fernandes

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -
Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br
dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito
(Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Luis Henrique Rios

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Afonso Feitosa, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Thayze Marins, Rosemary Lomelino, Bruna Braga, Verônica Correa da Costa, Fábio Cardoso e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05

WHATSAPP: (21) 98675-4720

WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR -

PSICOLOGO@DRMARCOSCALMON.COM.BR

RELACIONAMENTOS QUE LIBERTAM



Estamos em dezembro de 2024, e este é um momento mágico para refletirmos juntos sobre as nossas relações, especialmente com aquela pessoa que escolhemos para estar ao nosso lado diariamente. Com 2025 trazendo novas e inimagináveis oportunidades, que tal repensar os alicerces essenciais para conquistar ou reconquistar seu relacionamento, enquanto isso ainda é possível? Essa reflexão começa agora mesmo, com você analisando o seu caráter e a sua personalidade, assumindo alguns pré-requisitos básicos para esta nobre missão.

Relações saudáveis são construídas em momentos desafiadores da vida; é quando revelamos a nossa verdadeira essência. Esses desafios mostram quem realmente somos e, ao mesmo tempo, fortalecem os nossos vínculos com o outro. Assim, nossos valores e atitudes se tornam os pilares de uma conexão mais duradoura ou, se mal alinhadas, contribuirão para uma rápida deterioração.

Tenha cuidado com as influências externas mal-intencionadas. Pessoas movidas pela inveja ou interesses egoístas podem se infiltrar como conselheiras destrutivas, trazendo intrigas e minando a confiança entre você e o seu parceiro(a). Preservar a intimidade e blindar o seu relacionamento contra essas ameaças é fundamental para que ele prospere e cresça.

Outro ponto importante, são aqueles relacionamentos baseados no controle que nunca ajuda ao se tentar monitorar ou simplesmente vigiar o outro, o que já é por si só, algo bem preocupante, gerando mais insegurança e desconfiança na prática. Michel Foucault nos ofereceu vários insights que podemos interpretar no sentido de que o controle social ou a possessividade é um veneno terrível para as relações saudáveis, enquanto o respeito mútuo liberta e cria um ambiente de confiança e bem-estar que são indispensáveis para fortalecer qualquer tipo de conexão social.

Todo relacionamento autêntico depende muito de reciprocidade e de uma comunicação clara e sincera. Esses elementos são o combustível primordial para a harmonia e o crescimento do casal. Pequenos gestos, como beijos, toques e palavras afetuosas, são indispensáveis para poder manter a chama viva. Sem esses pilares, a relação se desgasta com o tempo e se torna insustentável. Se isso já aconteceu na sua vida, talvez seja a hora certa de fazer uma boa terapia de casal para reencontrar a conexão perdida.

Mas entenda que a sua felicidade nunca deverá depender de ninguém, muito menos de um relacionamento tóxico. Investir em sua evolução emocional é essencial para construir ou preservar relações mais saudáveis e significativas. O amor-próprio cria o equilíbrio interno que fortalece sua capacidade de se conectar genuinamente com todos à sua volta e sem abrir mão de sua individualidade. É como diz o velho ditado: "Antes só do que mal acompanhado." Não é verdade?

Relações libertadoras são aquelas baseadas no respeito, na autenticidade e na cumplicidade. Priorizar o seu bem-estar é o mesmo que gerar uma espécie de "crédito de saúde", (segundo a minha interpretação livre de Baudrillard), criando um terreno fértil para vínculos mais duradouros, onde o amor é uma extensão viva de quem somos, e não uma barreira para o nosso crescimento.

Que 2025 seja mais um ano com relações mais promissoras e verdadeiras para você cultivar vínculos saudáveis e libertadores no seu relacionamento, um espaço onde você estará abrindo novos caminhos para uma vida plena, cheia de amor e conexões significativas.

Finalmente, como seu psicólogo literário nesses encontros mensais, te desejo um feliz Natal e um Ano Novo repleto de muita saúde e paz infinita.

Dr. Marcos Calmon - CRP: 32.619/05



**PSICÓLOGO
Brasileiro**

20 anos de experiência

Faça o seu
agendamento pelo site:

www.drmarcoscalmon.com.br

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

3 em 1



MAÇONARIA EM DESTAQUE



EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA NITEROENSE MAÇÔNICA DE LETRAS, HISTÓRIA, CIÊNCIAS E ARTES.

A Academia Niteroense Maçônica de Letras, História, Ciências e Artes (ANMLHCA) torna público o presente edital para o **Concurso Literário 2024**, Tema: **Momento Nacionalista Atual**, convidando Maçons de qualquer grau a participarem com suas obras inéditas e originais.
E-mail: acadinitmac@gmail.com





REFLEXÃO QUE INSPIRA (POR ROSEMARY LOMELINO)



VOCÊ CULTIVA A INSPIRAÇÃO?

Já pensou em quantas vezes durante o dia você precisou buscar a inspiração em algum lugar, seja para terminar um trabalho ou começar um projeto? Nem sempre é fácil se manter inspirado para realizar projetos, sejam eles profissionais ou pessoais.

A inspiração é vista como um fenômeno transitório, que atinge as pessoas subitamente sem explicação lógica para tal. Porém, ela é um processo. E a ciência comprova de que é possível usufruir de estímulos criativos e intelectuais para se inspirar no dia a dia. Até mesmo pessoas que se consideram pouco criativas conseguem fazê-lo.

Ela é definida como “respirar a informação da vida”. É um estado no qual experimentamos um tipo de revelação sobre algum aspecto essencial da vida ou da realidade. É intelectual porque implica na compreensão de grande alcance. O dicionário a define como “estímulo que encoraja o trabalho do criador na arte ou na ciência” ou como “ilustração ou movimento sobrenatural que Deus comunica a criatura”. É um fenômeno complexo, profundo e também maravilhoso.

A inspiração é um estímulo mental para fazer ou sentir alguma coisa, normalmente relacionado ao campo da criatividade. A capacidade de se inspirar e, usar a criatividade e inovar, é cada vez mais valorizada em nosso cotidiano. Inspirar-se é essencial para estimular a criatividade e encontrar soluções inovadoras. Embora a Internet seja uma fonte rica de ideias, limitar a busca por inspiração apenas às telas pode restringir o seu potencial criativo.

Ela pode vir de muitos lugares diferentes. Depende do quanto estamos abertos e receptivos a inspiração, podemos ser capazes de criar coisas que nunca pensamos ser possíveis. O ato de inspirar com alguma coisa é uma escolha. Não é necessário esperar a inspiração chegar de repente enquanto você está tomando banho ou andando na praia, como se costuma pensar. Embora não seja possível obter controle total sobre ela, é certamente possível desenvolver maneiras de torná-la mais acessível.

Cultivar a inspiração é um processo que implica esforços e constância. Mas existem atividades que permitem nutrir esse estado e alcançá-lo. A meditação muda o funcionamento do cérebro, e facilita o processo de criação, que é o resultado da inspiração. A leitura de obras literárias e de ficção e práticas artísticas, também, inspiram. São atividades que rompem com os esquemas habituais e normalmente levam a construir novas perspectivas.

Descansar adequadamente e fazer pausas, são fundamentais para cultivar a inspiração porque descansar implica dormir bem e oxigenar a mente periodicamente, e fazer pausas tem a ver com mudar o cenário físico e mental quando nos sentimos bloqueados. E praticar o “ócio criativo”, expressão criada por Domenico De Masi, e significa buscar o estado mental onde a mente esta livre para explorar ideias e conexões não convencionais. Ao sair de zona de conforto, temos a oportunidade de nos envolvermos em conversas enriquecedoras, de vivenciar novas experiências e estarmos abertos ao mundo em nosso redor e permitir que a inspiração flua em todas as áreas de nossas vidas.

A inspiração é algo que diferencia as pessoas, e todos nós somos capazes de tê-la. Ela não tem interesse, é genuína e natural.

Quando uma ação brotar de uma inspiração, procure deixá-la fluir, siga sua intuição e coloque-a em prática. Os resultados são consequências naturais, tudo que se faz gera uma resposta. Inspiração é motivação, energia que vem de dentro e depende de sua vontade unicamente.

Bora inspirar ...e criar o mundo que queremos viver !



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

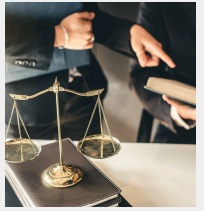
SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



DR. RONALDO VINHOSA

LOAS – UM DIREITO FUNDAMENTAL DE AMPARO AOS NECESSITADOS



A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída pela Lei nº 8.742/1993, é um marco na garantia dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. Essa legislação consolidou o Benefício de Prestação Continuada (BPC), uma política pública essencial para assegurar dignidade a pessoas em situação de vulnerabilidade.

O BPC é um benefício assistencial garantido a idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência de qualquer idade que apresentem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Esses impedimentos devem dificultar ou impedir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com os demais.

Para acessar o benefício, os requisitos legais incluem:

1. Renda familiar per capita: A renda mensal bruta por pessoa no núcleo familiar deve ser inferior a 1/4 do salário-mínimo vigente, salvo comprovação de vulnerabilidade social em casos específicos.
2. Idade ou deficiência: Idosos devem ter 65 anos ou mais, enquanto as pessoas com deficiência devem apresentar laudo médico que comprove a condição.
3. Não-acumulação de benefícios: O beneficiário não pode receber outro benefício no âmbito da seguridade social, salvo exceções previstas em lei.

É importante destacar que o BPC não exige contribuições previdenciárias, sendo um benefício não contributivo e custeado pelo Governo Federal. Em 2024, o valor do benefício corresponde a um salário-mínimo vigente no país, atualmente fixado em R\$ 1.412,00 nos termos do Decreto nº 11.862, de 27 de dezembro de 2023.

Por não se tratar de uma aposentadoria, o BPC não gera direito a pensão por morte para dependentes. Além disso, sua concessão exige cadastro atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Para muitos doutrinadores, como Ingo Wolfgang Sarlet, o BPC é uma das expressões mais diretas do princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal. Ele sustenta que a assistência social é essencial para equilibrar as desigualdades e permitir o acesso a um mínimo existencial, especialmente para os mais vulneráveis. Já Maria Sylvania Zanella Di Pietro destaca que a assistência, diferentemente da previdência, rompe com a lógica contributiva, garantindo proteção mesmo àqueles que nunca puderam contribuir com o sistema.

Embora o benefício tenha enfrentado críticas em relação ao critério de renda rígido, muitos especialistas enfatizam que ele representa um avanço na proteção social brasileira. A flexibilização desses critérios, que vem sendo objeto de análise judicial, demonstra um esforço de adaptação às realidades sociais e regionais do país. O BPC, assim, não é apenas um amparo financeiro, mas uma ferramenta de inclusão e dignidade, reforçando o papel do Estado no enfrentamento à desigualdade.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

VÍDEOS EM DESTAQUE



CUIDADO COM O SACO



DICA DE LIMPEZA



PEGADINHA DO BALDE



O MELHOR AMIGO DO
HOMEM



VIDA DE MÃE NÃO É
FÁCIL



LIGA PRA MIM



TERAPIA FAZ TODA A
DIFERENÇA



COMO VAI A SAÚDE
MENTAL?



ABRAÇO DE AMOR



VENDE-SE (21) 2719-1801
APÓS AS 13H



**INSCREVA-SE NO
CANAL
SOS VERDADE**



CLIQUE AQUI!

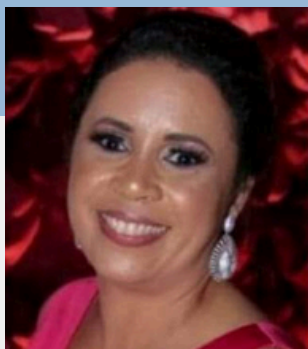
**SOS
VERDADE**
REINALDO DE ALMEIDA

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



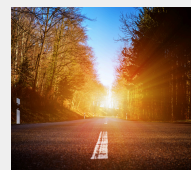
ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



DRA. VERONICA CORREA DA COSTA

DRª VERONICA CORREA DA COSTA - ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO PENAL, DIREITOS HUMANOS, ANCESTRALIDADE E RELIGIÃO.

- PASSAGEM DE ANO – RENOVO E ESPERANÇA



Uma das maiores celebrações nos tempos atuais, entre nós e para muitos povos da Terra, é a passagem de ano. Como um momento essencialmente simbólico e criação cultural, a passagem vem carregada de religiosidade e da magia dos sonhos e esperanças, com reafirmação de amores e compromissos, com intenções de superação e busca de sucesso individual e coletivo.

Além disso, a virada de 31 de dezembro para 1 de janeiro também é cercada de magnetismo, o que explica a necessidade de se renovar promessas de ano novo. Há um certo misticismo no ar, uma forte superstição de que, agora sim, as coisas vão dar certo. Isso faz com que muita gente encare o novo ano como uma oportunidade de realizar desejos que, há muito, estão esperando para acontecer. Em meio a isso, desejos antigos voltam à tona com a sensação de que tudo será diferente.

Porém, sempre temos algum porém. A gente se lembra de amigos e amigas que nos deixaram no ano que passou e continuam povoando a nossa memória, das alegrias e dos sofrimentos que podemos ter infringido nas pessoas queridas com quem compartilhamos a vida, nos encontros e desencontros no dia-a-dia, nas iniciativas bem sucedidas e nos projetos frustrados, nas pequenas realizações e conquistas pessoais, enfim, no que fizemos e no que deixamos de fazer.

E mais, as celebrações do Ano-Novo ou Réveillon se espalham por todo o planeta, cada cultura celebre essa festividade de maneiras distintas. Muitas pessoas usam esse momento para traçar novos planos e metas para serem cumpridas no ano que se inicia; já outras pessoas encaram a passagem de ano como momento de refletir e de agradecer pelas conquistas do ano seguinte.

No Brasil, por exemplo, existem várias tradições herdadas das religiões de matriz africana e afrobrasileira, tais como o candomblé e, principalmente, a umbanda.

O culto a Yemanjá com oferendas ao mar é praticado até mesmo por pessoas que não fazem parte dessas religiões, tendo uma grande receptividade com o público católico. Outro hábito herdado dessas religiões é o ato de vestir-se de branco, uma superstição pela promoção da paz e, na origem, um hábito para reverenciar as cores do orixá Oxalá.


Enfim, a verdade é que, no horizonte da esperança, há incertezas e temores, mas é verdade também que, no horizonte da esperança, há o ousar, a aventura. A esperança precisa ser vista no contexto da vida humana total. A esperança é, porém, para muitos, a força fundamental e primária que estimula e impulsiona toda atividade humana. Esperar, pois, é um estado do ser, uma capacidade inata de sonhar e realizar o sonho. A esperança de ser feliz é a tendência fundamental do agir humano que o faz ser mais, abrir-se ao próximo, superar o egoísmo e a avidez.

Portanto, dedique-se a quem está por perto, por um momento esqueça a ambição de salvar o mundo todo e conceda momentos de alegria a família e amigos próximos. Silencie teu coração, guarde um pouco da compaixão para teus próprios fracassos, aprende a perdoar-se. Feliz Ano Novo!

Drª Veronica Correa da Costa - Advogada especialista em Direito Penal, Direitos Humanos, Ancestralidade e Religião

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE


Dr. Marcos Calmon - CRP 32.619/05

Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR

Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

www.drmarcoscalmon.com.br



INFORMATIVO

IFEC

16 DE DEZEMBRO DE 2024

ATUALIDADES IFEC

AFILIADO A ONU
DESDE 2009



INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

Site: www.ifec.org.br



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

RECESSO 18 DE DEZEMBRO A 14 DE JANEIRO : SANTO NATAL E ABENÇOADO 2025

Após mais um ano de intensa programação a favor da Sociedade estaremos de Recesso e agradecemos aos Voluntários, aos Parceiros institucionais, Trabalhadores e portanto a Família IFEC, por todo Apoio e Carinho com votos de Boas Festas !

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior

Phd in Science Education / USA;
Master in Administration - Total Quality Management / USA



PROJETO TECNOLÓGICO: PARCERIA INSTITUTOS CLARO - IFEC (JÁ NO DÉCIMO ANO) FORMA MAIS 112 PROFISSIONAIS

A Formatura de mais 112 alunos (55 rapazes e 57 moças) em Técnicos de Telecomunicações após três anos de estudos no Ensino Médio, ocorreu em Pedra de Guaratiba no último dia 12 de Dezembro de 2024. Nos representou o Diretor Geral Dr. Jorge Flores.



SOLENIDADE IFEC DA ENTREGA DE NOSSA COMENDA DE CULTURA E TÍTULO INTELCTUAL DO ANO NO PALÁCIO DA JUSTIÇA

No último dia 11 de dezembro, ocorreu esta concorrida Solenidade que outorgou estes títulos (a partir da Eleição de seu nome por representativas Entidades Culturais Fluminenses) ao renomado Desembargador Dr. Nagib Slaibi Filho .



IFEC E ELERJ (ALERJ) EM PLENA PARCERIA 2025

Nosso Presidente, esteve em Reunião na ALERJ com a Coordenadora da Escola do Legislativo (ELERJ), Sra. Adriana Mota e a Assessora da Presidência da SOBRAHSP , Psicanalista Adriana Moreno. Em Pauta ampliação de nossa parceria Educacional e Cultural para 2025 .

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO ALERJ

REGULAMENTO

LOCAL - PALÁCIO TIRADENTES

DATA - 18 DE MARÇO ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025

ENDEREÇO - RUA PRIMEIRO DE MARÇO - S/N - PRAÇA XV - RJ

1 - Participação.

Plêner - Escultura - Aquarela - Fotografia - Desenho e Arte decorativa

2 - Taxa de inscrição.

Obra de até 50 x 70 cm - R\$ 500,00

Obra de até 60 x 80 cm - R\$ 500,00

Obra a partir de 1,00 x 1,00 metro - R\$ 750,00

Faculdade

Módulo aproximadamente - 30 x 20 cm - R\$ 500,00

4 60 x60 cm - uma obra - R\$ 500,00

Forma de pagamento.

Pela Despesa Benefício - poderá ser parcelado em duas vezes

Plá - (21) 30041.4238

Depósito bancário - Banco Bradesco

Agência 3445.0

C/Corrente 0332983-6

Banco Mercantil do Brasil - C.P.F. 035.785.177-03

Endereço para entrega e envio das obras.

Mário Capelato

Avenida Sereno de Cássia, 808 Apt - 706

Copacabana - CEP:22050-301 - RJ

Observação:

Se o Autor optar para buscar e entregar de volta as obras em sua residência será cobrada uma taxa de R\$ 100,00.

CONTATOS

SANDRA ESSE

CELULAR - (21) 98713.8368

E-MAIL - santonero@ifec.org.br

SABER CULTURAL

MÁRIO CAPELLATO

CELULAR - (21) 97622.5243

E-MAIL - santonero@ifec.org.br

EVENTO CULTURAL 2025 NA NOSSA PARCEIRA ALERJ



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

COLUNA OBSERVATÓRIO



“QUE 2025 NOS TRAGA CORAÇÕES VALENTES E HERÓICOS.”

“Prezados leitores,

Neste final de ano, aproveitando um pouco de tempo do período a partir do dia 20/12, no qual os prazos dos processos judiciais não são computados por força de lei e nós Advogados podemos usufruir de uma espécie de férias, dediquei-me a assistir à série SENNA, da Netflix e também revi um filme sobre o nosso ídolo do automobilismo que há 30 anos nos deixou prematuramente no fatídico 01.05.1994, durante o Grande Prêmio de Fórmula 1, em Ímola, na Itália. Também revi o clássico de Mel Gibson, CORAÇÃO VALENTE que conta a saga do plebeu William Wallace, que no Século XIII liderou os escoceses numa batalha para libertar a Escócia do domínio inglês.

Assistindo ao épico Coração Valente percebi como a história se repete e como até nos dias de hoje somos dependentes de homens que devem se colocar à frente nas questões políticas para liderarem o seu povo na busca de dias melhores, mesmo enfrentando traições e revezes por não se curvarem aos poderosos que atuam em favor do domínio do mal. William Wallace lutou como um gigante e ao final não se entregou à oferta de sobrevivência que lhe seria garantida caso confessasse os crimes que não cometeu e jurasse fidelidade ao déspota inglês. Ele não se acovardou; demonstrando firmeza de caráter e fé inabalável em Deus sucumbiu clamando por liberdade.

Revivendo a história do nosso herói Ayrton Senna da Silva, corajoso, arrojado e que depois de tantas batalhas e glórias já não era só o “Ayrton Senna do Brasil”, pois passara a ser um cidadão do mundo adorado e aclamado como o melhor piloto de Fórmula 1, me senti um privilegiado por ter vivido todos aqueles momentos de êxtase, nos quais aquele herói de verdade, de carne e osso, temente a Deus, voava vôo baixo no “cockpit” de seu bólido para ao final de cada vitória desfilarem com a bandeira do Brasil, inflando os corações verde e amarelos de orgulho. Foi breve, durou apenas uma década, mas o nosso herói viveu no apogeu da glória que perseguiu em alta velocidade, porque a brevidade de sua vida, não sabíamos, também era cronometrada em frações de segundos.

Hoje somos carentes de homens da estirpe de um William Wallace e de heróis como o nosso Ayrton Senna, homens de valor. Parece que a ocasião é propícia à proliferação dos fracos, que em nome de alguma benesse ou manutenção do conforto se omitem frente às ilegalidades e opressões como as que ocorrem agora mesmo em solo pátrio, onde se verificam condenações de inocentes que não são submetidos ao devido processo legal e onde um juiz, travestido do mesmo anseio do carrasco que leva à praça pública o condenado para ser torturado e assassinado, espregueia o seu preso de estimação à busca da falha de conduta durante a liberdade condicional que, se não ocorre é produzida com muita criatividade.

Pois bem, como os filmes nos induzem à fantasia e a imaginação fértil, eu convido cada um dos leitores a um exercício de ficção. Imagine fazer parte do corpo de juízes da mais alta corte de justiça de um país, onde nenhum outro homem ou nenhuma outra instituição de estado tem competência para fiscalizar e julgar os seus atos, a não ser alguns legisladores omissos e covardes; você é um semi-deus. Agora imagine que nesta própria corte de justiça alguns juízes levam ao cárcere e mantêm presos, de forma arbitrária e contrariando as leis, inúmeros inocentes. Você usaria a sua condição de inatingível para bradar em nome das liberdades e concedê-las a quem o peticionasse ou se omitiria para manter o cargo e salário, mesmo sem conseguir se olhar no espelho para não contemplar o semblante da covardia? Imagine. Feliz Ano Novo!



ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



DR. RONALDO VINHOSA

OS DIREITOS AUTORAIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO



Os direitos autorais configuram uma das principais vertentes da proteção intelectual no ordenamento jurídico brasileiro, assegurando aos criadores de obras intelectuais a exclusividade sobre o uso e a exploração de suas criações. Esses direitos encontram fundamento no artigo 5º, inciso XXVII, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 9.610/1998, que regula a matéria no país.

Os direitos autorais subdividem-se em morais e patrimoniais. Os direitos morais são inalienáveis e irrenunciáveis, conferindo ao autor prerrogativas como o reconhecimento da paternidade da obra e a preservação de sua integridade. Já os direitos patrimoniais, por sua vez, asseguram ao autor o poder de autorizar ou proibir a reprodução, distribuição ou utilização econômica de sua criação, podendo ser transferidos ou licenciados.

Para Carlos Alberto Bittar, “o direito autoral representa a síntese do valor da obra e da dignidade do autor, promovendo a cultura e protegendo o criador”. A doutrina destaca que a proteção autoral não recai sobre ideias abstratas, mas sim sobre formas concretizadas, como livros, músicas, pinturas e programas de computador, desde que possuam originalidade e expressão tangível.

A sociedade contemporânea, marcada pela revolução digital, trouxe novos desafios à proteção dos direitos autorais. A disseminação de conteúdo na internet, muitas vezes sem a devida autorização dos titulares, tem intensificado o debate sobre a eficácia das normas tradicionais frente à velocidade e amplitude das violações no meio virtual.

Nesse contexto, emerge a necessidade de constante atualização legislativa e de conscientização social para equilibrar a proteção dos autores com o acesso democrático à cultura e à informação. Assim, o sistema de direitos autorais não apenas protege o criador, mas também promove o desenvolvimento cultural e econômico da sociedade, consolidando-se como pilar essencial da propriedade intelectual.

Ademais, é importante ressaltar o papel das limitações e exceções aos direitos autorais, previstas nos artigos 46 a 48 da Lei nº 9.610/1998, como instrumentos de equilíbrio entre a proteção ao autor e o interesse público. Exemplos disso são as permissões para uso de obras em contextos educacionais, paródias ou citações, desde que respeitados os critérios legais. Tais limitações visam garantir o acesso ao conhecimento e fomentar a produção cultural, assegurando que o direito autoral não seja um obstáculo à difusão de ideias e ao progresso social, mas sim um meio de harmonizar interesses individuais e coletivos.

O avanço tecnológico e o surgimento de novas ferramentas de inteligência artificial também têm provocado questionamentos sobre os limites da proteção autoral. Obras criadas ou finalizadas por sistemas automatizados colocam em xeque conceitos tradicionais, como a necessidade de originalidade e autoria humana. A doutrina ainda debate se as produções geradas por inteligência artificial devem ser protegidas, e, em caso afirmativo, quem seria o titular dos direitos: o programador, o usuário ou a própria máquina. Esse cenário exige do legislador e dos operadores do direito reflexões profundas sobre a adaptação das normas às demandas contemporâneas.

Outro ponto que merece destaque é a crescente internacionalização dos direitos autorais. Tratados globais, como a Convenção de Berna e o Acordo TRIPS, têm desempenhado papel essencial na padronização de regras e na proteção de obras em diferentes jurisdições. No entanto, a efetiva aplicação dessas normas depende de políticas internas que respeitem as peculiaridades culturais e econômicas de cada país. Nesse contexto, o Brasil, como signatário de diversos tratados internacionais, tem buscado alinhar sua legislação às práticas globais, ao mesmo tempo em que enfrenta desafios específicos, como a pirataria e a baixa valorização da propriedade intelectual.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



DRA. BRUNA BRAGA

O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA GUARDA COMPARTILHADA



Inicialmente, é necessário esclarecer o conceito da guarda compartilhada, o que gera muita confusão inclusive entre os advogados não especialistas em direito das famílias.

Assim, de forma objetiva, a guarda compartilhada é a responsabilidade conjunta de ambos os pais na criação e nas decisões importantes sobre a vida dos filhos, independentemente de quem tenha a residência principal.

Na prática, não exige divisão igualitária de tempo, como muitos pensam, mas sim cooperação entre os genitores para promover o melhor interesse da criança, com decisões tomadas de forma conjunta.

Atualmente, existem 02 (dois) tipos de modalidade de guarda no nosso ordenamento jurídico: Compartilhada e a Unilateral, sendo esta última a exceção, aplicada em casos em que um dos genitores/pais abre mão em favor do outro ou em casos de violência doméstica e/ou risco para os filhos.

Em que pese a regra ser a guarda compartilhada, e ter como objetivo o melhor interesse da criança e do adolescente, existem desafios diários a serem superados para que a prática possa ser aplicada.

Os desafios mais comuns incluem a falta de diálogo entre os pais, conflitos intensos, resistência de um dos genitores em cumprir o regime e questões práticas como distância geográfica ou diferenças na rotina dos pais. Esses fatores podem dificultar a convivência harmoniosa e a proteção do bem-estar da criança.

Mas como o princípio do melhor interesse da criança é considerado nas decisões de guarda compartilhada?

O princípio do melhor interesse da criança guia o juiz na análise de qual arranjo será mais saudável e benéfico. Isso inclui avaliar a capacidade dos pais de cooperar, garantir estabilidade emocional, respeitar a rotina escolar e social da criança e proporcionar um ambiente seguro, afetivo e estável para seu desenvolvimento.

Contudo, nem sempre o Judiciário consegue garantir o melhor interesse ou nem sempre este objetivo pode ser alcançado, visto que é muito difícil acompanhar em tempo real a dinâmica familiar.

Mesmo com a realização do estudo psicossocial, etapa obrigatória nos processos envolvendo guarda, há o risco da decisão do compartilhamento de guarda não ser benéfica a criança e ao adolescente, motivo pelo qual a cooperação e o diálogo entre os pais, advogados especialistas, Ministério Público e os Juizes sempre deve prevalecer.



MAÇOM INSCREVA-SE NO CANAL PALAVRA SEMANAL COM REINALDO DE ALMEIDA



CLIQUE AQUI!





DR. LUÍS MEATO - ADVOGADO TRIBUTARISTA

O IVA DUAL E O IMPOSTO DIGITAL FEDERAL NO LUGAR DO INSS PATRONAL (-20%)



A regulamentação do IVA Dual no Brasil foi aprovada (Câmara dos Deputados 17/12/2024), sendo uma excelente notícia para a indústria, que poderá se creditar dos tributos incidentes nas operações antecedentes, baratiando a produção; diminuindo a burocracia, mediante a aplicação do “split payment”, no qual: o valor do tributo é remetido aos entes governamentais competentes, enquanto que, o valor líquido da venda do produto irá diretamente para o produtor-vendedor.

Além disso, a Câmara buscou um limitador de 26,5%, a título de alíquota para o IVA Dual. Observa-se que, a indústria vem se utilizando, cada vez menos força de trabalho humana, privilegiando a robótica e a inteligência artificial.

Em relação aos prestadores de serviços, sair da margem de 2% até 5% de ISS, além do PIS (0,65%) e Cofins (3%) - regime cumulativo; ou, PIS (1,65%) e Cofins (7,6%) - regime não-cumulativo, será um enorme desafio; uma vez que, não há tantos créditos nas operações anteriores para compensar, ocorrendo o repasse do custo dos tributos diretamente aos consumidores dos respectivos serviços. Uma saída vem sendo a transição para o MEI. Segundo o site Sala do Empreendedor – Ponta Grossa/PR: “A grande novidade do MEI vem justamente da isenção de praticamente todos os tributos. Paga-se apenas uma taxa fixa mensal de 5% do salário mínimo vigente (R\$ 70,60) a título de contribuição previdenciária ao INSS, R\$ 1,00 de ICMS para o Estado (se a atividade for comércio/indústria), e/ou R\$ 5,00 de ISS para o município (se a atividade for prestação de serviço). Valores a serem recolhidos mensalmente a partir de Janeiro/2024, de acordo com a MP 529/2011: R\$71,60 Comércio e/ou Indústria (INSS + ICMS); R\$75,60 Prestação de Serviços (INSS + ISS); R\$ 76,60 Atividades mistas (INSS + ICMS + ISS); R\$ 70,60 Atividades isentas de ICMS e ISS” (Grifo nosso)

Ocorre que, segundo Hélio Zylberstajn: “A conta da Previdência não fecha não só por causa do avanço da informalidade e dos MEIs, mas também por causa da diminuição da fatia de jovens trabalhando e contribuindo e do aumento explosivo da proporção de idosos se aposentando, acrescenta Zylberstajn. “A expansão do mercado de trabalho não está mais no emprego com carteira (de trabalho assinada), os dados mostram isso.” Segundo o Portal da Transparência, em 2024, encontra-se uma previsão de gastos na ordem de R\$1 trilhão de reais com a previdência, com viés de alta. Lembrando ainda que, segundo o Portal 360, em 2023, houve um aumento de 68,7% de aumento dos pedidos de recuperação judicial, dano ensejo a menos empregos formais, com menor arrecadação de tributos.

Ou seja, num futuro, não muito distante, teremos que ampliar e regularizar a base de captação de recursos, que pode vir através da criação do um IMPOSTO DIGITAL FEDERAL, que poderia assumir o lugar do INSS PATRONAL (20%), diminuindo o déficit atual e da previdência social, que tenderá a crescer; bem como, incentivando, tanto o emprego formal, quanto o prestador de serviços autônomo.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



ACAERJDr Reinaldo de Almeida
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

**Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail:
dr.reinaldodealmeida@gmail.com**

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA

Andréa Coutinho e Jeane Viviane no Santu Solidário 2024.



Daniela Cavalcante Bezerra e Reinaldo de Almeida em dia de gravação do Programa SOS Verdade.



Helga Mansur e Ronaldo Vinhosa em confraternização de Natal.



Michelle Azambuja e Rosane Paiva, coautoras da obra "Capivarinhas Memórias de uma Velha Professora" lançada na OAB Niterói.

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



Joneir Tavares, Luis Henrique, Dr. Fábio Cardoso, Dr. Reinaldo de Almeida e o Dr. Orquinézio de Oliveira

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.



ANUNCIE AQUI!

NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ANUNCIE AQUI!



CLIQUE AQUI!

Certificado Digital com eficiência e preço justo!

Entre em contato e faça um orçamento sem compromisso.



(21) 96761-8811



(21) 97402-1174

BARROCO - ITAIPUAÇU - RJ
RUA DAS HORTÊNCIAS - S/N
AO LADO DA PADARIA DA LAGOA
(DUAS RUAS APÓS O COLÉGIO CPG)

ASSISTA O PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

